O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 022/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao **Concurso Fotográfico "Irati em Imagens" – IX Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic e VIII Concurso de Vídeo João Wasilewski**, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o Concurso **"Irati em Imagens – Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic e Concurso de Vídeo João Wasilewski"**, dando como incentivo premiações em moeda corrente para os melhores colocados.

Art. 2º - Os pagamentos das premiações serão efetuados pelo Município em moeda corrente, com os respectivos descontos de Imposto de Renda conforme legislação Federal existente. Serão premiados:

VÍDEOS

Categoria única – Tema: Irati
1º lugar – R$ 3.000,00 (três mil reais).

FOTOS

Categoria Fotografias Atuais

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais)
3º lugar - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Categoria Fotografias Históricas

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais)
3º lugar R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Categoria Fotografias Especiais

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais)

3º lugar - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Categoria Fotografias Temáticas (Tema: esportes em Irati):

1º lugar - R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

2º lugar - R$ 500,00 (quinhentos reais)

3º lugar - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º - As despesas relativas aos pagamentos das premiações do referido concurso, correrão por conta de dotação orçamentária, já apropriada no orçamento municipal 2023, conforme especificação abaixo:

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÈTNICO	
18.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	
18.001.13.392.1301.2.132	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	
621 3.3.90.31.00.00 1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E O	9.000,00
Total Suplementação:		**9.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de maio de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 022/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiação ao **Concurso Fotográfico "Irati em Imagens" – IX Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic e VIII Concurso de Vídeo João Wasilewski**, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Projeto de Lei nº 022/2023, em tela, visa autorizar o Executivo Municipal a conceder premiação ao **Concurso Fotográfico "Irati em Imagens" – IX Concurso Fotográfico Pe. Tadeu Dziedzic e VIII Concurso de Vídeo João Wasilewski**.

O referido projeto já faz parte da programação anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico e está em sua 9ª edição do Concurso Fotográfico e na sua 8ª edição do Concurso de Vídeo.

A premiação servirá como incentivo aos participantes, e será realizada em dinheiro, conforme a categoria, e contemplará os primeiros, segundos e terceiros colocados classificados.

Certos de merecer a habitual atenção por parte desta Colenda Casa de Leis, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Quinze de Julho, nº 333, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-076
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 3132-6196 / 3132-6197
E-mail: culturairati@gmail.com / casadaculturaira@gmail.com

Ofício nº024/2023

Irati, 13 de março de 2023.

Pelo presente, **venho solicitar o encaminhamento de um Projeto de Lei** do Poder Executivo, a ser apreciado pela Câmara Municipal, **cujo objeto seja a abertura de Dotação Orçamentária para custear a premiação** do IX Concurso Fotográfico Padre Tadeu Dziedzic e do VIII Concurso de Vídeos João Wasilewski, integrantes **do Projeto "Irati em Imagens 2023",** a ser promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS) e outros parceiros.

A premiação oficial ocorrerá em cerimônia a ser realizada nas dependências da Casa da Cultura – Fundação Edgard & Egas Andrade Gomes, no dia 31 de maio de 2023, uma quarta-feira.

Seguem em anexo descriminados os valores detalhados para a referida premiação, com todas as categorias e colocações. **O valor total da premiação dos dois concursos mencionados é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Samanta Regina dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura de Irati – Paraná

Prezado Senhor
Juarez Miguel da Silva
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal
Irati - Paraná

Juarez Miguel da Silva
SECRETÁRIO DA FAZENDA
DEC. 004/2021

Nathalie P. Gravonski
Secretaria da Fazenda
Prefeitura Municipal de Irati-PR
Nathalie
14/03/2

Anexo 01 ao Ofício nº 024/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Descritivo com valores das premiações do IX Concurso Fotográfico Padre Tadeu Dziedzic:

Categoria "Fotos Atuais"

- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o 1º colocado;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2º colocado;
- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 3º colocado.

Categoria "Fotos Temáticas" (Tema: Esporte em Irati)

- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o 1º colocado;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2º colocado;
- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 3º colocado.

Categoria "Fotos Especiais"

- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o 1º colocado;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2º colocado;
- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 3º colocado.

Categoria "Fotos Históricas"

- R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o 1º colocado;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) para o 2º colocado;
- R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o 3º colocado.

Valor total de premiações para o IX Concurso Fotográfico Padre Tadeu Dziedzic:

R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Anexo 02 ao Ofício nº 024/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Descritivo com valores das premiações do VIII Concurso de Vídeos João Wasilewski

Categoria Única (Tema: Irati)

- R$ 3000,00 (três mil reais) para o 1º colocado;

Valor total de premiações para o VIII Concurso de Vídeos João Wasilewski:

R$ 3.000,00 (três mil reais).